S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Aviso n.º 866/2006 de 3 de Outubro de 2006

Obras				
Fornecimentos x				
Serviços				
O concurso está abrangido pelo Acordo sobi	re Contratos Públicos (ACP)?			
NÃO X SIM	1			
SECÇÃO I: ENTIDA	ADE ADJUDICANTE			
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS	DA ENTIDADE ADJUDICANTE			
Organismo	À atenção de			
Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos			
Endereço	Código Postal			
Avenida Antero de Quental n.º 9C – 2º Piso	9500-160 Ponta Delgada			
Localidade/Cidade	País			
Ponta Delgada	Portugal			
Telefone	Fax			
296 628 856	296 286 500			
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)			
jose.vm.cruz@azores.gov.pt				
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS IN	FORMAÇÕES ADICIONAIS			
indicado em I.1				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO			
indicado em I.1				
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SEF PARTICIPAÇÃO	R ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE			
indicado em I.1				
1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE				
Governo central Instituição Europeia				
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro				
SECCÃO II: OBJECTO DO CONCURSO				

II.1) DESCRIÇÃO	
II.1.3) Tipo de contrato de serviços	
Categoria de serviços: 12	
II.1.4) Trata-se de um contrato quadro? NÃO SIM X	
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidadeadjudicante	
Elaboração de uma proposta de Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiad do Capitão, do Paúl, do Peixinho e da Rosada – Ilha do Pico – Açores.	Ο,
II.1.6) Descrição/objecto do concurso	
O presente concurso tem por objecto a elaboração de uma proposta de Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paúl, do Peixinho e da Rosada – Ilha do Pic Açores.	; o -
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços	
Concelhos de São Roque do Pico e Lajes do Pico/Ilha do Pico/Açores	
Código NUTS* - PT 200 Açores	
II.1.8) Nomenclatura	
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*	
Vocabulário principal complementar (se 7 4 0 0 0 0 9 aplicável)	7
Objecto principal	
Objectos	
complementares	-
II.1.9) Divisão	J
em lotes NÃO X SIM	
Variantes serão tomadas em consideração?	
II.2.1) Quantidade ou extensão total	do
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos inerentes à elaboração de um plano de ordenamento bacia hidrográfica.	ue
II.2.2) Opções: Não aplicável	
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução	
Indicar o prazo em meses Ou: Início (dd/mm/aaaa) e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação e/ou termo).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da sua proposta, com exclusão do IVA, nos termos previstos no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

- III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
- a) As condições de pagamento do serviço a realizar constam do Caderno de Encargos.
- III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É admissível a apresentação de propostas por agrupamentos de concorrentes, devendo o adjudicatário revestir a forma de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, depois de lhe ser notificada a adjudicação, tendo em conta o disposto no Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das condições referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem a sua capacidade técnica e profissional nos termos exigidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nos artigos 11.º e 12.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 11.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

, ,	<u> </u>	
NÃO	X	SIM
III.3.2) As	entidades	jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do
pessoal respons	sável pela execução	o do contrato?
NÃO		X SIM
SECÇÃO	IV:	PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	X
Concurso limitado	\vdash
Concurso limitado com publicação de anúncio	
Concurso limitado sem publicação de anúncio	
Concurso limitado por prévia qualificação	Π
Concurso limitado sem apresentação de candidatur	as
Concurso limitado urgente	
Processo por negociação	П
Processo por negociação com publicação prévia de	anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de	anúncio
Processo por negociação urgente	
b) IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO	
A) Preço mais baixo	
Ou:	<u> </u>
B) Proposta economicamente mais vantajosa, t	endo em conta
BI) os critérios a seguir indicados (se possível, por o	ordem decrescente de importância)
1 Qualidade Técnica da Proposta de Serviço: 60%	2 Preço: 40%
3	4
5	6
Por ordem decrescente de importância NÃO	SIM X
B2) os critérios indicados no caderno de encargos	
c) IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER A	DMINISTRATIVO
d) IV.3.1) Número de referência atribuído ac	processo pela entidade adjudicante
P.SConc-Pub-Int/2006/1	
e) IV.3.2) Condições para a obtenção de do	ocumentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 2 2 / 1 1 2 0 0 contar da publicação do	anuncio (dd/mm/aaaa) ou dias a nuncio Diário da Republica
Custo (se aplicável): € 100,00, sem I.V.A. Moe	eda: Euros
Condições e forma de pagamento: em numerário ou Vice-Presidência do Governo Regional, e neste mesr pagamento, a entrega das peças que instruem o propagamento, no endereço indicado em 1.1 ou nos terr	no departamento governamental. Satisfeito o cesso far-se-á contra a apresentação da guia de
f) IV.3.3) Prazo para recepção de proposta	s ou pedidos de participação
da República	dias a contar da sua publicação no Diário
Hora (se aplicável) 17:30 horas.	

g) IV.3.5) Lingua ou linguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação	
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Out país terceiro	ro -
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)	
Até (dd/mm/aaaa) ou 1 2 0 mes e/ou contar da data fixada para a recep das propostas.	
IV.3.7) Condições de abertura das propostas	
h) IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)	
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e s representantes, devidamente credenciados.	seus
3 1 0 0 6 V.3.7.2) Data, hora e local	
Data (dd/mm/aaaa), dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário</i> República, ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas) da
Hora 10.00 horas Local indicado em I.1.	
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?	
VI.5) Data do envio do presente anúncio: 08/09/2006	

* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Setembro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.